

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.916 NATAL, 28 DE ABRIL DE 2021 • QUARTA-FEIRA

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado e Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira e José Eduardo Brasil Louro da Silveira. Ausente a Conselheira Renata Alves Maia, em razão de legítimo gozo de férias e o Conselheiro Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, por ser diretamente interessado nos processos inclusos na pauta. Presente a Defensora Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, como representante da ADPERN. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 163/2021-GDPGE, de 19 de abril de 2021. **1) Processo nº 454/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Deliberação.** Inicialmente, o presidente do colegiado, em atenção ao disposto na Resolução nº 180/2018 – CSDP, apresentou, conforme Anexo I desta Ata, as listas dos quintos mais antigos que deverão ser consideradas para fins de remoção, em consonância com a lista de antiguidade aprovada por meio da Resolução nº 237/2021 – CSDP, de 22 de janeiro de 2021, as quais foram devidamente aprovadas pelo colegiado. Em seguida, o Conselho passou à apreciação dos processos pautados atinentes às remoções na carreira dos Defensores Públicos do Estado, para as vagas indicadas no Edital 07/2021, bem assim para o preenchimento das vagas que forem abertas de forma subsequente durante a sessão pública, em decorrência do provimento das vagas originariamente previstas. Diante do preenchimento de todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer no certame de Remoção instaurado pelo Edital nº 07/2021 – GDPGE, o colegiado deferiu as inscrições dos seguintes Defensores Públicos: Alexander Diniz da Mota Silveira, Andrezza Melo Fernandes, Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Ana Beatriz Ximenes de Queiroga, Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana, Beatriz Macedo Delgado, Bruno Sá Andrade, Fauzer Carneiro Garrido Palitot, Francisco de Paula Leite Sobrinho, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, José Nicodemos de Oliveira Segundo, Leylane de Deus Torquato Alencar de Andrade, Manuela dos Santos Domingos, Maria Clara Góis Campos Ottoni, Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra, Pedro Amorim Carvalho de Souza, Renata Silva Couto, Rodolpho Penna Lima Rodrigues, Simone Carlos Maia Pinto, Vinicius Araújo da Silva. Nesse momento, retirou-se da sessão a representante da ADPERN Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, dando início a sessão secreta. Inicialmente, o Conselho esclareceu que, nos termos da Resolução nº 180/2018, serão pontuadas as documentações que forem devidamente comprovadas, acompanhadas de relatórios, certidões de comparecimento, comprovante de atuação ou outras demonstrações efetivas das ações realizadas, não suprimindo para fins de pontuação a simples designação. **2) Processo nº 571/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Bruno Sá Andrade. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º, do Edital 10/2021-GDPGE, o colegiado homologou a planilha ofertada pelo concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 36. **3) Processo nº 572/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Francisco de Paula Leite Sobrinho. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o relator apresentou o quadro demonstrativo de pontuação, nos termos da normativa interna vigente, atribuindo 10 pontos ao candidato, tendo em vista a apresentação apenas dos documentos obrigatórios. Por unanimidade, o conselho acolheu as observações do relator, atribuindo a pontuação 10. **4) Processo nº 573/2021. Assunto: Concurso de Remoção.**

Interessada: Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra. Deliberação. Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o colegiado, por unanimidade, não homologou a planilha ofertada pela concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 32, e não 22 como pretendido, nos termos do voto do relator. **5) Processo nº 574/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Beatriz Macedo Delgado Baggi. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o conselho, por unanimidade, não homologou a planilha ofertada pela concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 42, e não 66 como pretendido, nos termos do voto do relator. **6) Processo nº 575/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Pedro Amorim Carvalho de Souza. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho, por unanimidade, acompanhou o voto da relatora pela homologação da planilha ofertada pelo concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 53. **7) Processo nº 576/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Andrezza Melo Fernandes. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho, por unanimidade, não homologou a planilha ofertada pela concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 38, e não 40 como pretendido, nos termos do voto da relatora. **8) Processo nº 577/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Vinícius Araújo da Silva.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela não homologação da planilha ofertada pelo concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 20, e não 30 como pretendido, nos termos do voto do relator. **9) Processo nº 578/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela não homologação da planilha ofertada pela concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 47, e não 56 como pretendido, nos termos do voto do relator. **10) Processo nº 579/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Fauzer Carneiro Garrido Palitot. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela não homologação da planilha ofertada pelo concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 22, e não 44 como pretendido, nos termos do voto do relator. **11) Processo nº 580/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Manuela dos Santos Domingos. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente em data anterior à da sessão, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela não homologação da planilha ofertada pela concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 36, e não 43 como pretendido, nos termos do voto do relator. **12) Processo nº 581/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela não homologação da planilha ofertada pela concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 22, e não 32 como pretendido, nos termos do voto do relator. **13) Processo nº 582/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Maria Clara Gois Campos Ottoni. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela não homologação da planilha ofertada pela concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 45, e não 50 como pretendido, nos termos do voto da relatora. **14) Processo nº 583/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: José Nicodemos de Oliveira Segundo. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o relator apresentou o quadro demonstrativo de pontuação, nos termos da normativa interna vigente, atribuindo 10 pontos ao candidato, tendo em vista a apresentação apenas dos documentos obrigatórios. Por unanimidade, o conselho acolheu as observações do relator, atribuindo a pontuação 10. **15) Processo nº 584/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela não homologação da planilha ofertada pela concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 55, e não 61 como pretendido, nos termos do voto do relator. Neste momentou, ausentou-se da sessão o Defensor Público-Geral Marcus Vinicius Soares Alves para participação em reunião externa, passando a presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para o Subdefensor Público-Geral Clístenes Mikael de Lima Gadelha. **16) Processo nº 585/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Renata Silva Couto. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela não homologação da planilha ofertada pela concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 46, e não 55 como pretendido, nos termos do voto do relator. **17) Processo nº 586/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Ana**

Beatriz Ximenes de Queiroga. Deliberação. Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela não homologação da planilha ofertada pela concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 10, e não 32 como pretendido, nos termos do voto do relator. **18) Processo nº 587/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Leylane de Deus Torquato. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela homologação da planilha ofertada pela concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 36. **19) Processo nº 588/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Rodolpho Penna Lima Rodrigues. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, a relatora apresentou o quadro demonstrativo de pontuação, nos termos da normativa interna vigente, atribuindo 10 pontos ao candidato, tendo em vista a apresentação apenas dos documentos obrigatórios. Por unanimidade, o conselho acolheu as observações da relatora, atribuindo a pontuação 10. **20) Processo nº 589/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Simone Carlos Maia Pinto. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela não homologação da planilha ofertada pela concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 36, e não 61 como pretendido, nos termos do voto do relator. **21) Processo nº 594/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Alexander Diniz da Mota Silveira. Deliberação.** Feita a análise da documentação pertinente, conforme disposto no art. 5º, §1º do Edital 10/2021-GDPGE, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela homologação da planilha ofertada pelo concorrente, atribuindo-lhe a pontuação 34. Encerrado o momento secreto da sessão, a representante da ADPERN, Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, retornou à sessão. Nada mais havendo, o Subdefensor Público-Geral deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Amanda Pontes Soares Fernandes, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Membro Nato

Érika Karina Patrício de Souza
Membro Nato

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Membro Eleito

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro eleito

José Eduardo Brasil Louro da Silveira
Membro Eleito

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Representante da ADPERN

ANEXO I DA ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES DE CATEGORIA ESPECIAL	
1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Geraldo Gonzaga de Oliveira
	2 - Natércia Maria Protásio de Lima

	3 - Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes
	4 - Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
	5 - Suyane Iasnaya Bezerra de Góis
	6 - José Wilde Matoso Freire Júnior
	7 - Clístenes Mikael de Lima Gadelha
	8 - Érika Karina Patrício de Souza
2° QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Cláudia Carvalho Queiroz
	2 - Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
	3 - Manuel Sabino Pontes
	4 - Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho
	5 - Thiago Souto de Arruda
	6 - Fabíola Lucena Maia
	7 - Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro
3° QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Vanessa Gomes Álvares Pereira
	2 - Jeanne Karenina Santiago Bezerra
	3 - Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
	4 - Renata Alves Maia
	5 - Anna Karina Freitas de Oliveira
4° QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Bruno Barros Gomes da Câmara
	2 - Ana Lucia Raymundo
	3 - Serjano Marcos Torquato Valle
	4 - Fernanda Greyce de Sousa Fernandes Pessoa
5° QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Odyle Cardoso Serejo Gomes
	2 - Maria Tereza Gadelha Grilo
	3 - Igor Melo Araújo
	4 - Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira
6° QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Maria de Lourdes da Silveira Barra
	2 - Disiane de Fátima Araújo da Costa
	3 - Paulo Maycon Costa da Silva
7° QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Bruno Henrique Magalhães Branco
	2 - Francisco de Paula Leite Sobrinho
8° QUINTO MAIS ANTIGO	1 - José Alberto Silva Calazans
	2 - Brena Miranda Bezerra
9° QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Otília Schumacher Duarte de Carvalho
10° QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Rodrigo Gomes da Costa Lira
11° QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Marcus Vinicius Soares Alves
12° QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Simone Carlos Maia Pinto
13° QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES DE 3ª CATEGORIA

1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade
	2 - Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
	3 - José Eduardo Brasil Louro da Silveira
2º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - André Gomes de Lima
	2 - Lídia Rocha Mesquita Nóbrega
3º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Paula Vasconcelos de Melo Braz
	2 - Daniel Vinicius Silva Dutra
4º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Beatriz Macedo Delgado
	2 - Taiana Josviak D'avila
5º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenelle
6º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Luana Karla de Araújo Dantas
7º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Rodolpho Penna de Lima Rodrigues
8º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Gabrielle Carvalho Ribeiro

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES DE 2ª CATEGORIA

1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Renata Silva Couto
	2 - Ana Beatriz Gomes Fernandes
	3 - Maria Clara Gois Campos Ottoni
2º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Manuela dos Santos Domingos
	2 - Ana Flavia Gusmão de Freitas Viana
3º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Diego Melo da Fonseca
	2 - Leylane de Deus Torquato
4º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra
5º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - José Nicodemos de Oliveira Segundo
6º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Camila da Silveira Jales
7º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Alexander Diniz da Mota Silveira

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES DE 1ª CATEGORIA

1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Pedro Amorim Carvalho de Souza
	2 - Andrezza Melo Fernandes
2º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Ana Beatriz Ximenes de Queiroga
3º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Bruno Sá Andrade
4º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Fauzer Carneiro Garrido Palitot
5º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Vinicius Araújo da Silva